

Ata da Sessão do Conselho Superior realizada em 28 de setembro de 2015. Iniciada a sessão, pelo Presidente do Conselho Superior, André Castro. Presentes os Conselheiros classistas Claudia Daltro, Romulo Araújo, este em substituição à Conselheira Laura Julia Fontenele, Leandro Moretti, Georgia Cabeços, Angela Haussman e Tais Moya e os Conselheiros natos Rodrigo Pacheco, Jorge Bruno, Eliane Aina e André Castro. Presente o Ouvidor Interino, Odin Bonifácio. O Presidente do Conselho colocou em julgamento o Processo E-20/20171//2013 – Arquivamento de procedimento instrutório referente a atrasos no Metrô Rio – O relator, André Castro, leu relatório e voto pelo arquivamento, tendo todos os Conselheiros acompanhado o relator, restando arquivado o procedimento, por unanimidade. Processo E-20/001/20004/2015 – Relator Rodrigo Pacheco – PAD retirado de pauta por falta de intimação do interessado. Processo E-20/001/1800/2015 – Eleição do Conselho Superior Classista para o biênio 2016/2017– Relatora: Conselheira Elaine Aina. A relatora explicou que, conforme vem sendo feito nos processos eleitorais regulamentados pelo Conselho Superior, apresentou Regulamento e Edital separadamente, por sugestão do Conselheiro Leandro Moretti. Foram providenciadas cópias para todos os Conselheiros. A relatora fez a leitura dos artigos da minuta. Discussão sobre os casos de inelegibilidade, tendo a proposta da relatora sido aprovada por maioria, vencida a Conselheira Claudia Daltro que votou contrariamente às restrições estabelecidas no regulamento e não previstas em lei. Discussão acerca de aperfeiçoamento da redação dos artigos. Discussão sobre se a expressão “membros da Defensoria” abrange os Defensores Públicos da ativa ou aposentados. A Conselheira Claudia Daltro defendeu que os aposentados não são membros da Defensoria Pública, citando vários dispositivos legais em que a utilização da expressão “membros da defensoria” exclui os aposentados. A Conselheira defendeu a aplicação da lei 80/94 e não da 06/77, que dá o direito ao voto aos “membros da carreira” e citou as decisões em mandados de segurança, em outros Estados da Federação. Os Conselheiros Rômulo Araújo e Rodrigo Pacheco defenderam a manutenção do voto do aposentado, por estar previsto no regimento interno do Conselho Superior. O Presidente do Conselho André Castro defendeu a manutenção da interpretação que vem sendo dada pela Defensoria, com a facultatividade do voto do aposentado. Discussão sobre a adoção, quanto aos votantes, da mesma redação existente no Regimento Interno do Conselho Superior, dando direito a voto facultativo ao aposentado. A Conselheira Thais Moya, a pedido da presidente da Adperj, Maria Carmem de Sá, manifestou ser a

posição da Associação pela manutenção do voto do aposentado. O Conselho, por maioria, votou pela possibilidade de o aposentado votar nas eleições do Conselho Superior, votando vencidas as Conselheiras Claudia Daltro, Angela Hausman e Thais Moya. Quanto à facultatividade do voto do aposentado, os Conselheiros votaram pela obrigatoriedade do voto de todos os defensores, inclusive aposentados, à exceção das Conselheiras Claudia Daltro, Angela Hausman e Thays Moya, que se abstiveram e da Conselheira Eliane Aina, que votou pela facultatividade do voto dos defensores aposentados. O Ouvidor se manifestou no sentido da facultatividade do voto do defensor aposentado. Quanto à inclusão “ativos e inativos” após “membros da defensoria pública”, foi aprovada por maioria, vencidos Claudia Daltro, Leandro Moretti, Angela Hausman e Thais Moya. O Presidente declarou aprovado o regulamento para eleição ao Conselho Superior. Passou-se à discussão do edital, aprovado por unanimidade. Processo E-20/20047/2008 – Atendimento na Vara de Órfãos – Cessão de Defensor Público. Relator: Leandro Moretti. Sugestão de análise de critérios para cessão. Requerente: Luis Inácio Araripe Marinho. Aprovado por unanimidade o arquivamento. E-20/001/2060/2015 – Alteração do Regimento Interno do Conselho Superior. Relator: André Castro. Requerentes: Luiz Felipe Drummond, Angela Hausman, Leandro Moretti e Claudia Daltro. Proposta de alteração da sistemática de publicação das atas, para que não mais sejam publicadas na íntegra no Diário Oficial, mas somente aviso, ficando a ata, na íntegra, no portal da Defensoria Pública. Aprovado por unanimidade. Processo E-20/20202/2012 – Procedimento de instrução. Aumento injustificado e tarifas de energia de Vigário Geral. Relator: André Castro. O relator votou pelo arquivamento, tendo sido acompanhado por todos os demais Conselheiros, proclamando-se o resultado pelo arquivamento, já que há ação civil pública em curso com o mesmo objeto, ajuizada pelo MP. Procedimento Instrutório 21.021/2012 – Irregularidade na prestação de serviços pela Cedae. Relator: Leandro Moretti. Arquivado, por unanimidade, por falta de lastro probatório mínimo. Processo @-20/2089/2014 – Atendimento discriminatório de operadoras de planos de Saúde. Relator: Leandro Moretti. Arquivado, por unanimidade, por falta de lastro probatório mínimo. Processo E-20/001/996/2015 - Escolha do Ouvidor: A Conselheira Secretária comunicou aos demais conselheiros que não houve impugnações aos candidatos ou aos votantes, pelo que trazia a informação de que seriam publicados os currículos e arrazoados dos candidatos no site. Homologadas as candidaturas e o colégio eleitoral, por unanimidade. Sorteio de Relator. Processo E-20/001/2442/2015 - Pedido

de Cessão de Elison Teixeira de Souza para a Câmara dos Deputados. Relator: Rodrigo Pacheco. PI 1275951228/2015 Procedimento Instrutório Viação Mauá – Acidente de ônibus – Relator: Jorge Bruno. Processo E-20/001/2534/2015 - Afastamento por gravidez: Claudia Daltro. Assuntos Gerais: Leandro Moretti propôs elogio do Conselho à Defensora Eufrásia Maria das Virgens, que sofreu forte represália da imprensa em razão de sua atuação institucional, o que foi acolhido por unanimidade por todos os Conselheiros. O Conselheiro Rodrigo Pacheco informou que encaminhou ao delegado de crimes de informática a instauração de inquérito para apurar os crimes praticados contra a colega Eufrásia Maria das Virgens. O elogio aprovado deverá constar da ata e também dos assentamentos funcionais da Defensora. O Conselheiro Rômulo Araújo fez considerações acerca da forma de divulgação dos vencimentos dos defensores públicos no portal da transparência, para que esta não colida com a proteção à intimidade dos colegas defensores. A Conselheira Angela Hausmann fez considerações sobre a transmissão das sessões e da necessidade de se disponibilizar o link para acompanhamento dos colegas. O Presidente deu por encerrada a sessão.